

PORTARIA Nº 119/2015

(DOC TCE-MT de 03.09.2015)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação:

Fiscal de contrato	Contrato	Objeto
Jocimauro Bento do Carmo	Contrato nº 14/2015 – Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	Prestação de serviços de processamento de dados, pelo CONTRATADO, por meio de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, utilizando a tecnologia Web Service – Infoconv, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 30 de outubro de 2006, entre a Secretaria da Receita Federal e o CONTRATANTE, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através das Demandas COCAD 0196/2014 (CNPJ-3) e 0205/2014 (CPF-D).
Josana Abucarma Salles	Contrato Administrativo nº 12/2015 – Marcell Dijon Silva Novais - ME	Contratação da empresa Marcell Dijon Silva Novais ME, para aquisição de 25 (vinte e cinco) assinaturas do Jornal Diário de Cuiabá e 25 (vinte e cinco) assinaturas do Jornal Folha do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de setembro de 2015.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR

Secretário-Geral da Presidência